



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 363/2022

Melhorias em acessibilidade na Casa da Cultura.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que realize melhorias na acessibilidade na casa da cultura.

Ao se analisar a dificuldade enfrentada por pessoas cadeirantes para acessar as salas de cursos na Casa da Cultura, percebe-se a total ausência de quaisquer condições de acessibilidade.

Cumprе ressaltar, ainda, que, conforme informado a esta vereadora, no mencionado local há a necessidade de se carregar, nos braços, os cadeirantes, pois, estes não conseguem, sem isso, adentrar nas salas de cursos da Casa da Cultura. A inexistência de acessibilidade para esses cidadãos, com efeito, acarreta um risco para sua saúde e segurança.

Dessa forma, cabe ao Poder Público atuar, ativamente, na remoção desses obstáculos e promoção da inclusão. A partir disso se criam maiores possibilidades para a autonomia e liberdade de locomoção para esses sujeitos, cujo direito à livre locomoção está previsto expressamente na Constituição Federal.

Nesse sentido, é de grande importância a realização dessa indicação, para que se realize melhorias em acessibilidade na Casa da Cultura.

SALA DAS SESSÕES, 29 de março de 2022

OLINDA FIORENTIN

IND 363/2022
AUTORIA: Ver.^a Olinda Fiorentin

